



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2018 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 03 de fevereiro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

FRANCISCO DE LIMA MAIA

JEFFSON ALVES

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Municipal Nº 002/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 02020001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 02020001/2023
- Extrato de Contrato Nº 020201/2023
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2023-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 002/2023-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 002/2023-CPL
- Extrato de Contrato Nº 030201/2023
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 02020002/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 02020001/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2018 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 03 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Raimundo Diógenes Bessa, ocorrido na manhã de hoje, dia 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, que o falecido exerceu o cargo de vereador por 04 (quatro) mandatos, em Taboleiro Grande, sendo presidente da Câmara de Vereadores no Biênio 2001-2002, o mesmo foi sempre responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao município como um todo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no município de Taboleiro Grande por (03) três dias, contados desta data, em virtude do falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Raimundo Diógenes Bessa.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal do Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de fevereiro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 02020001/2023

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de imóvel medindo de 246,00m² de área total. Está localizado na Avenida Augusto de Paiva, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 03(três) salas, sendo uma grande e duas menores, 01(um) banheiro, 01(um) depósito, e 01(uma) área de serviços, 01(um) quintal. Para instalação da Secretaria Municipal de Educação, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal. Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com ANA FLÁVIA ALVES DE BESSA, inscrita no CPF: 091.760.164-55, com sede na RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, S/N, CENTRO, Taboleiro Grande/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor ANA FLÁVIA ALVES DE BESSA - CPF: 091.760.164-55, com sede na RUA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, S/N, CENTRO, Taboleiro Grande/RN, referente à locação de imóvel medindo de 246,00m² de área total. Está localizado na Avenida Augusto de Paiva, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 03(três) salas, sendo uma grande e duas menores, 01(um) banheiro, 01(um) depósito, e 01(uma) área de serviços, 01(um) quintal. Para instalação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 11.000,00(onze mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02020001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ANA FLÁVIA ALVES DE BESSA (091.760.164-55)

OBJETIVO: locação de imóvel medindo de 246,00m² de área total. Está localizado na Avenida Augusto de Paiva, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 03(três) salas, sendo uma grande e duas menores, 01(um) banheiro, 01(um) depósito, e 01(uma) área de serviços, 01(um) quintal. Para instalação da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 11.000,00, (onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 200 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020201/2023

CONTRATANTE: Secretaria Mun. de Educação

CONTRATADO(A): ANA FLÁVIA ALVES DE BESSA

PROCESSO: 02020001/2023

OBJETO: Locação de imóvel medindo de 246,00m² de área total. Está localizado na Avenida Augusto de Paiva, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN. O mesmo compreende de 03(três) salas, sendo uma grande e duas menores, 01(um) banheiro, 01(um) depósito, e 01(uma) área de serviços, 01(um) quintal. Para instalação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/02/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2018 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 03 de fevereiro de 2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2023-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.400.853/0001-77, por ter sido vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 03 de fevereiro de 2023

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras destinados aos pequenos e médios produtores agrícolas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a licitante **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, foi vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.522/2002 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 03 de fevereiro de 2023

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras destinados aos pequenos e médios produtores agrícolas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a licitante **EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP**, foi vencedora do item 001, perfazendo o valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 03 fevereiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030201/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de serviços de corte de terras destinados aos pequenos e médios produtores agrícolas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Ação; Ação 5001.20.606.2000.2.14 – Desenvolvimento de Atividades no Corte de Terra para Pequenos e Médios Agricultores, Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – TITULAR DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 02020002/2023

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de imóvel medindo de 57,15m² de área total, está localizado no pavimento superior de um prédio de um andar localizado na rua Manoel Bessa, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN, o mesmo compreende de 02(dois) Quarto, 01(um) sala de estar e cozinha conjunta, 01(um) Banheiro e 01(uma) varanda, para instalação do Destacamento de Polícia Militar do Município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 8.404,00 (oito mil e quatrocentos e quatro reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, inscrito no - CPF: 916.562.144-15, com sede na RUA ELIAS BESSA, 10, Centro, Taboleiro Grande/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** - CPF: 916.562.144-15, com sede na RUA ELIAS BESSA, 10, centro, Taboleiro Grande/RN, referente à locação de imóvel medindo de 57,15m² de área total, está localizado no pavimento superior de um prédio de um andar localizado na rua Manoel Bessa, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN, o mesmo compreende de 02(dois) Quarto, 01(um) sala de estar e cozinha conjunta, 01(um) Banheiro e 01(uma) varanda, para instalação do Destacamento de Polícia Militar do Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 8.404,00(oito mil e quatrocentos e quatro reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2018 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 03 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02020002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA (916.562.144-15)

OBJETIVO: Locação de imóvel medindo de 57,15m² de área total, está localizado no pavimento superior de um prédio de um andar localizado na rua Manoel Bessa, S/N, centro, zona urbana, Taboleiro Grande/RN, o mesmo compreende de 02(dois) Quarto, 01(um) sala de estar e cozinha conjunta, 01(um) Banheiro e 01(uma) varanda, para instalação do Destacamento de Polícia Militar do Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.404,00, (oito mil e quatrocentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 367 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/02/2023.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado